



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 17/2024

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO NEVES”, A NOVA RUA ONDE FICARÁ LOCALIZADA AS NOVAS CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Sebastião Neves”, a rua no Bairro Nova Paiva onde será construído o Conjunto Habitacional “Augusto Ferreira de Paiva”, conforme a Lei Municipal nº 1180 de 19 de fevereiro de 2015, próximo das Coordenadas Geográficas: - 21.288718, -43.418289.

Art. 2º - Após a sanção desta lei, deverá ser afixada uma placa com a presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Plenário “José Maurício Brandão”, 28 de junho de 2024.


Assis Donizete Dias Brandão
Presidente

*Recbi
01/07/2024
Almeida*